

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 38/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: LIVRARIA EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ Nº: 37.154.015/0001-14.
OBJETOS: Fornecimento de materiais didáticos integrados, compreendendo coletâneas de livros físicos com recursos digitais complementares, materiais paradidáticos e projetos pedagógicos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado e Cursinho Pré-Vestibular da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), para o ano letivo de 2026, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.507.513,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e treze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.122.0090.2090-06 / 12.363.0093.2093-34; IV) Elemento de Despesa: 33.90.32-04; V) Plano interno: Não há.
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 88/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

Barueri, 15 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 508, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

FISCAL ADMINISTRATIVO: NATANAEL HENRIQUE DA SILVA MENDES, CPF: 365.996.458-10, Matrícula: 898.
FISCAL TÉCNICO: CLAUDIA REGINA ZANELATO, CPF: 113.669.978-32, Matrícula: 1718.

CONTRATO	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
CONTRATO Nº 38/2025 - LIVRARIA EDUCACIONAL LTDA	88/2025	13/11/2025	13/11/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das falhas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 509, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado:

CONTRATO / TERMO DE ADITAMENTO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
Contrato nº 38/2025 - LIVRARIA EDUCACIONAL LTDA	LILIAN DA SILVA SANTOS	260.227.088-18

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

TIPO: Menor Preço Item
OBJETO: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 90013/2025 e seus anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/12/25 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 15 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado:

CONTRATO	Nome do Gestor	CPF
Contrato nº 06/2025 - BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	Carlos Fernando Teixeira Cerna	185.432.748-85

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Nota de Empenho

Espécie: Nota de empenho nº 278, emitida em 11/11/2025 para a empresa Xmercado Rede De Supermercados Online Ltda.

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados - nobreaks
Modalidade: Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Autorização da Contratação Direta: 29/10/2025, por Weber Seragini.
Valor Global: R\$ 4.658,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais)

Espécie: Nota de empenho nº 277, emitida em 11/11/2025 para a empresa 51.032.150 Reinalda dos Santos Costa.

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados - itens diversos.
Modalidade: Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Autorização da Contratação Direta: 29/10/2025, por Weber Seragini.
Valor Global: R\$ 4.083,50 (quatro mil oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Termo de Aditamento

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 018/2021, firmado com E.C.B. Porto Gestão Empresarial Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global: R\$ 56.953,43 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 22/11/2025 a 21/11/2026.

Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

Processo: nº 039/2025.

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Elisete Cristina Bortolotti Porto.

Finanças

AGORA VOCÊ PODE
PAGAR SEU IPTU,
ITBI, ISSQN, TAXAS
E VALORES EM
DÍVIDA ATIVA
USANDO O PIX



Saiba mais
acessando o
Qr code ao lado
ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

